



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 194 de 28 de setembro de 2020

“Dispõe sobre a Concessão do afastamento a título de desincompatibilização, da servidora efetiva, por está á concorrer no pleito de 2020 ao cargo eletivo de vereadora neste município, nos termos da lei complementar nº64, de 18 de maio de 1990, e resolução 23.609/2019, a partir 15 de agosto de 2020, até a proclamação dos resultados que pode ocorrer em 15 de novembro de 2020 e dá outras providências”.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º. Concessão do afastamento a título de desincompatibilização, da servidora efetiva abaixo mencionada, e informamos também que a mesma trouxe a Ata de Convenção e o Registro de candidatura. E permanece afastada até 15 de novembro de 2020.

Nº	Nome do Servidor	Cargo
01	Maria Geane Vieira de Mendonça	Técnico Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 28 de setembro de 2020.


EDYLENIA GONÇALVES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração